



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 821/19, de 11 de novembro de 2019.

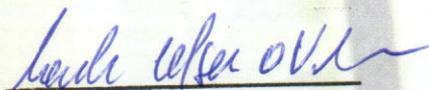
Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão à Professora Eliza Angélica Rodrigues Ponte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão à Professora Eliza Angélica Rodrigues Ponte, filha do Sr. Oscar Espíndola Rodrigues e da Sra. Maria Carmelita Moura Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados como educadora à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de novembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE